



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 759

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.409, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Fica autorizada a renovação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2022, da concessão de jornada especial, a servidora pública LUCIENE CRISTINA GOMES - R.E. 12.613, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.410, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Fica autorizada a renovação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2022, da concessão de jornada especial, a servidora pública ANA PATRICIA MOUSINHO NAUROSK - R.E. 14.343, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, mantendo a redução de sua carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.411, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Fica autorizada a renovação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2022, da concessão de jornada especial, a servidora pública FRANCIELLY DE ARAÚJO SANTOS DE SOUZA - R.E. 15.392, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, mantendo a redução de sua carga horária para 04

(quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.412, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Fica autorizada a servidora pública MARIA ALICE DA SILVA - R.E. 14.746, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.817.919-6, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.413, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Fica concedida, a servidora pública, senhora GABRIELA DE PAULA TEIXEIRA – RE 14.320, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.572.082-7, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 11/03/2013 a 10/03/2018, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de agosto de 2022 e término em 14 de setembro de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no

primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.414, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ROBERTA DA SILVA SANTOS – RE 9.768, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.677.963-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 08 de agosto de 2022 e término em 05 de novembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.415, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.185/2022, que trata da concessão de licença-prêmio concedida a servidora MADALENA SOUSA CASIMIRO – RE 14.432, para onde se lê: "...início em 01 de setembro de 2022 e término em 30 de outubro de 2022"..., leia-se "...início em 01 de setembro de 2022 e término em 30 de setembro de 2022..." , retroagindo seus efeitos a 11/07/2022.

PORTARIA Nº 1.416, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 01/08/2022, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau "A", a senhora MÔNICA DE OLIVEIRA ROCHA ABEL, portadora da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 759

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Página | 2

Cédula de Identidade R.G. nº 25.164.559-9.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

PORTARIA Nº 1.417, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 01/08/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, Nível I, Grau “A”, a senhora GESSICA DA SILVA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.967.326-X.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

PORTARIA Nº 1.418, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 01/08/2022, para o cargo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – PDE (Artes), Nível I, Grau “A”, a senhora ROSELAINE TOLEDO PIZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.042.501-0.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

PORTARIA Nº 1.419, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Fica contratada, a partir de 01/08/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI, Nível I, Grau “A”, a senhora GISELE MENEGUIM PEREIRA FRANCO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.960.819-1.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual

será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

PORTARIA Nº 1.420, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 426/2018 alterada pela Portaria nº 1.263/2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Tatiane Lopes Alves
Martinez	Procurador Jurídico
	RE 13.386

Membro	Luiz	Fernando
Fonseca Silva		
Procurador Jurídico		RE 16.959
Membro	Clarice	
Wiedenhofer		Auxiliar
Administrativo		RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.421, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 2.130/2019 alterada pela Portaria nº 1.334/2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Gladys	Natalina
Maria Negrini		Procurador
Jurídico		RE 12.807

Membro	Luiz	Fernando
Fonseca Silva		
Procurador Jurídico		RE 16.959
Membro	Clarice	
Wiedenhofer		Auxiliar
Administrativo		RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.422, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 425/2019 alterada pela

Portaria nº 1.269/2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Marcelino	Pereira
Maciel		Procurador Jurídico
		RE 13.378

Membro	Michelle	Alves de
Oliveira		Agente
Administrativo		RE 16.910
Membro	Clarice	
Wiedenhofer		Auxiliar
Administrativo		RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.423, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.936/2018 alterada pelas Portarias nº 3.003/2018 e Portaria nº 1.260/2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Marcelino	Pereira
Maciel		Procurador Jurídico
		RE 13.378

Membro	Isys	Fonseca dos
Santos		Auxiliar Administrativo
		RE 11.930

Membro	Clarice	
Wiedenhofer		Auxiliar
Administrativo		RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.424, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 2.837/2018 alterada pelas Portarias nº 1.261/2020 e Portaria nº 1.436/2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 759

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Página | 3

compõem a Comissão de Sindicância,
os seguintes servidores públicos:
Presidente Marcelino Pereira
Maciel Procurador Jurídico
RE 13.378

Membro Isys Fonseca dos
Santos Auxiliar Administrativo
RE 11.930

Membro Clarice
Wiedenhofer Auxiliar
Administrativo RE 10.134"

ATOS
ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **4/8/2.022**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
17.448	Maria Luciana Molina Rossi	9:00 hs
17.521	Izaías Leal de Carvalho Bento	9:10 hs
17.658	Anic Campos Alves	9:15 hs
17.746	Amanda Pereira Bianqui	9:25 hs
17.871	Adriana Gimenez de Oliveira	9:35 hs
17.882	Flávia Muniz Oliveira Chaud	9:40 hs
17.889	Margarete Bueno Pinardi	9:50 hs
17.897	Adriana Helena da Silva	10:00 hs
17.912	Kauê dos Santos Thomaz	10:10 hs
17.917	Rafael Augusto da Silva Lopes	10:15 hs
17.918	Renan de Moraes Silva	10:25 hs
17.930	Andressa Delgado	10:35 hs
17.932	Ariadnin de Araújo Silva	10:40 hs
17.998	Édison Rodrigues de Lima	10:50 hs
18.046	Carla Gabrielly Carneiro Machado	11:00 hs
18.118	César Augusto de Azevedo	11:10 hs
18.129	Fernando Flório	11:20 hs
18.174	Bárbara Juliany de Oliveira Zago	11:30 hs
18.182	Sílvia Cristina Sabatel	11:40 hs
18.206	Pedro Henrique Simon Rodrigues da Paixão	11:50 hs



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022